# Educação, direitos humanos e inclusão: as relações entre educação e saúde no acompanhamento de alunos com problemas de aprendizagem

Cristina Miyuki Hashizume\*

### Resumo

Este ensaio aborda a temática dos problemas de aprendizagem e o acesso à educação dos alunos que não se enquadram na normatividade prevista pela gestão do ensino e aprendizagem. Ele se insere numa discussão mais ampla sobre Direito universal à educação e como esse direito é violado no caso de alunos com problemas de aprendizagem. Com ou sem diagnósticos fechados, estes são tratados como alunos doentes, cujos comportamentos demandam tratamentos médicos. O objetivo do presente texto é compreender a relação entre saúde e educação nos problemas de aprendizagem em crianças diagnosticadas formal ou informalmente como portadoras de transtornos. O texto descreve pesquisa qualitativa bibliográfico-documental e de discussões realizadas em dois grupos de pesquisa: "Educação e Direitos Humanos" (CNPq-UFABC) e Educação, Saúde e Direitos Humanos (CNPq-UMESP), voltados ao debate sobre a interrelação entre educação e saúde, realizado por pesquisadores de graduação e pós graduação, professores e gestores escolares através de dados e orientações construídos coletivamente.

Palavras-chave: Educação e direitos humanos; inclusão; problemas de aprendizagem; medicalização

<sup>\*</sup> Doutora em Psicologia (2010, USP), docente do PPGE-UMESP. Lattes: http://lattes.cnpq.br/2593620066613335; orcid: https://orcid.org/0000-0001-9772-2672

# Education, human rights and inclusion: education and health between monitoring students with learning problems

### **Abstract**

This essay aims to study education problems and access for students who do not attend the normativity of teaching and learning management. This issue is a piece of a larger discussion of Education right and how this right is violated in the case of students with learning problems. Even in case of not confirmed diagnoses, they are treated like sick students, whose behaviors demand medical treatment. The aim of this text is to understand the relationship between health and education in learning problems in children diagnosed as having disorders. This text describes qualitative bibliographic-documental research and discussions held in two research groups: "Education and Human Rights" (CNPq-UFABC) and Education, Health and Human Rights (CNPq-UMESP) that debate on the relationship between education and health, carried out by postgraduate and graduate researchers, professors creating database and guidelines with the school community.

Keywords: Education; Human Rights; inclusion; learning problems; medicalization

# Educación, derechos humanos e inclusión: la relación entre educación y salud en estudiantes con problemas de aprendizaje

### Resumen

Este ensayo aborda el tema de los problemas de aprendizaje y acceso a la educación en los estudiantes que no se ajustan a la normatividad que impone la gestión de la enseñanza y el aprendizaje. Es parte de una discusión más amplia sobre el derecho universal a la educación y cómo se viola este derecho en el caso de estudiantes con problemas de aprendizaje. No siempre tienen diagnósticos confirmados, son tratados como enfermos, cuyos comportamientos demandan tratamiento médico. El objetivo de este texto es comprender la relación entre salud y educación en los problemas de aprendizaje en niños diagnosticados formal o informalmente con trastornos. El texto describe investigaciones y discusiones bibliográficas-documentales cualitativas desarrolladas en dos grupos de investiga-

ción: "Educación y Derechos Humanos" (CNPq-UFABC) y Educación, Salud y Derechos Humanos (CNPq-UMESP), orientados al debate sobre la interrelación entre educación y salud, realizado por investigadores, profesores y gerentes de pregrado y posgrado con datos y lineamientos construidos con la comunidad escolar.

**Keywords**: Educación y derechos humanos; inclusión; problemas de aprendizaje; medicalización

### Introdução

Ao longo deste percurso acumulado de estudos, considerando-se, ao menos os últimos 30 anos, as pesquisas sobre os problemas de aprendizagem¹ com crianças que são diagnosticadas com transtornos comportamentais ou cognitivos (oficializados ou não) tem nos intrigado. Primeiramente, pelo fato de tais crianças se situarem num vácuo entre as que têm deficiência e que não tem. Como consequência disso, decorre que tais alunos, em comentários informais nas escolas, não são considerados público alvo da Política de Atendimento Especializado, ação proposta pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008. Tal prática, ainda, vai de encontro com a Norma Técnica no. 04/2014, que afirma não ser necessário laudo formal para que o aluno seja beneficiado pelo auxílio especializado, sendo a escola encarregada de realização de estudo de caso e maiores investigações para deliberarem se o aluno necessita ou não frequentar a sala de recursos (ANGELUCCI, RODRIGUES, 2018).

Um segundo aspecto que sempre nos intrigou ao longo das pesquisas realizadas em nossos grupos de pesquisa é o fato de tais crianças\_ diagnosticadas formal ou informalmente como acometidas de transtornos diversos (dislexia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade-TDAH) serem encaminhadas para serviços de saúde, relegando a escola a uma posição passiva de observadora do trata-

Em pesquisas especializadas na área de Psicologia Escolar, utiliza-se o termo "queixa escolar" para denominar o que aqui chamo de "problemas de aprendizagem". Adoramos a segunda terminologia por entendemos que se tratam de questões objetivas relativas ao não aprendizado de alunos, mas que envolvem a comunidade escolar de forma mais ampla.

mento médico ao qual o aluno é submetido. O discurso medicalizante, por ser heterônomo à escola, desconsidera variáveis contextuais educacionais que são importantes para se compreender a complexidade do processo educativo assim como as possibilidades de superação dos entraves nele existente. Nesse sentido, o protagonismo da prática e do discurso pedagógico são necessários para ações que efetivamente atuem no processo de ensino e aprendizagem.

A partir de uma visão crítica sobre inclusão, algumas questões se fazem pertinentes: a primeira delas, refletir sobre as emergências do presente, incluindo no debate a rede discursiva e de constituição do atual momento. Neste momento político e histórico do cenário nacional e internacional, violações que refletem intolerância religiosa, de gênero, étnico-racial, têm sido alvo de estudos sobre os impactos perversos de ações preconceituosas sobre a autoestima daquele que sofre a injustiça (PEDERSEN, 2020; HASHIZUME & DIETRICH, 2017). Estudos também vem se aprofundando em temas que versam sobre o protagonismo das classes menos abastadas e também, no que se refere à inclusão de alunos com deficiência, estudos sobre a importância de uma formação mais humanizada e formadora de novas gerações que atuem na construção de uma cultura da paz, pensando na tolerância e no respeito às diferenças (SILVA & ARELARO, 2018; DIETRICH, 2019).

Ainda em relação às questões problematizadas neste ensaio, vale discutir a relação entre pobreza e direitos, pensando especificamente a inclusão de alunos cujas condições financeiras os deixam marginalizados dos direitos e cidadania. Estudos sobre Direitos Humanos e inclusão relatam um discurso, historicamente construído, de criminalização da pobreza, associando-a a crimes, sujeira, e não cumprimento das normas (BORGES, 2018; ARELARO, 2018). Junto a esse discurso, é nítida a culpabilização de pessoas pobres, assim como a associação dessas com anomalias e patologias, o que é bastante comum quando nos debruçamos sobre o tema inclusão. Isso se explicita na realidade dos alunos de inclusão ou apenas com problemas de aprendizagem matriculados em escolas públicas: por

fugirem da média esperada para os outros alunos, tornam-se alvos de patologização e culpabilização por sua condição. Esse tipo de prática, a partir do olhar dos Direitos Humanos, cerceia o acesso livre à educação através de práticas de *apagamento subjetivo* que impedem uma relação igualitária e respeitosa entre os alunos e a diversidade (BORGES, 2018).

Achamos necessária a reconstrução do sentido de experiências antes silenciadas pelos dispositivos de controle social, formalizando o jogo das relações humanas através do estabelecimento de regras das reciprocidades e equivalências por referência, além de noções em convergência entre a atividade do pensamento e os direitos como dispositivo que introduz fissuras na ordem das coisas, acenando com outros mundos possíveis - mundos que valham a pena ser vividos.

Nosso trabalho se caracteriza numa visão de ciência que abandona preceitos mais tradicionais de imparcialidade e neutralidade **técnica** para abordarmos nosso objeto de estudo, respeitando suas transformações e redirecionando a pesquisa no ciclo natural do funcionamento institucional na saúde e educação. (HASHIZUME, 2019)

Nosso **objetivo geral** neste ensaio **é** i) compreender como se dá a relação entre saúde e educação nos problemas de aprendizagem em crianças diagnosticadas formal ou informalmente como portadoras de transtornos (sejam comportamentais, sejam de aprendizagem); ii) propor discussões contínuas a partir do diálogo com educadores e gestores para contribuir na construção de práticas educativas que, além de serem curativas e preventivas, também propiciem a promoção da saúde no ambiente escolar e iii) discutir a promoção de saúde no ambiente escolar, abordando necessidades e possibilidades dos estudantes diferentes.

### Educação inclusiva e Direitos

Tanto a Psicologia quanto a Educação têm realizado amplos estudos em Direitos Humanos, a partir de um olhar comprometido

com a garantia dos direitos e respeito à dignidade humana e seus impactos na autoestima e constituição da subjetividade do indivíduo que dali se forma. Nesse sentido, estudos recentes em Psicologia escolar, ancorados em uma visão inter/transdisciplinar sobre os problemas de aprendizagem (ANGELUCCI, 2018; MEIRA, 2018; TULESKI E FRANCO, 2019) vêm discutindo rebatimentos das políticas públicas excludentes e violadoras de direitos na subjetividade dos alunos das redes de ensino. Tais estudos apresentam possibilidades de se romper com um discurso altamente ideologizado da meritocracia, da equivalência da educação ao processo produtivo, além de outras práticas que utilizam o problema de aprendizagem para criar outras redes de consumo que mobilizam interesses mercadológicos, representados, por exemplo, pelas indústrias: farmacêutica, médica, neurocientífica e seus derivados: livrarias, cursos, consultas, dentre outros produtos (LISBOA, 2015).

O estudo dos Direitos Humanos na educação nos permite atuar na formação de professores e novas gerações que atinjam maior nível de civilidade capaz de impedir que atrocidades humanas cometidas no passado 'possam novamente se repetir'. Norteadas pela discussão em Educação e Direitos Humanos problematizaremos, neste texto, a inclusão, a intolerância em relação ao diferente, os dispositivos institucionais que produzem o apagamento de certas parcelas da população, parcela esta que é atravessada por recortes interseccionais: raça, gênero, religião e inclusão. O aluno com problema de aprendizagem que mora na periferia é sujeito a violações diversas, desde o direito ao acesso à cidade, que se reflete na falta de saneamento básico, esgoto, na ocupação segregada pelos espaços públicos, até a retirada de direitos, discriminação ou atitudes que firam a dignidade humana. Tal cenário mais amplo não pode ser desconsiderado quando temos como campo de pesquisa a escola pública.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006) observa ser a educação um instrumento de criação e promoção de uma cultura universalista dos direitos humanos pensando no

fortalecimento do respeito aos direitos e liberdades fundamentais do ser humano, o desenvolvimento pleno da personalidade humana e senso de dignidade, incentivo à prática da tolerância, do respeito à diversidade de gênero e cultura, da amizade entre todas as regiões do país e nações, povos indígenas e grupos raciais, étnicos, religiosos e linguísticos e o direito de todas as pessoas participarem efetivamente de uma sociedade livre.

É nessa linha que nossa reflexão se encaminha. Em nossa concepção, subjaz a hipótese de que a educação que respeita os direitos humanos deve ser inclusiva em todos os aspectos, principalmente no sentido de garantir acesso universal à educação, e no caso dos alunos que têm problemas de aprendizagem, o respeito pela sua dignidade na formação enquanto cidadão deve ser uma plataforma de defesa de todos os educadores.

# A medicalização e sua imposição na escola

Foucault em obras clássicas (1975; 1984; 1998) analisa aspectos sociais, históricos, políticos econômicos e culturais que direcionam a forma como parametrizam ideais, discursos e práticas de normalidade instituídas e mutáveis de acordo com o momento histórico vivido. A partir da descrição e análise das instituições e seus dispositivos de controle; do poder do discurso na implementação de verdades palpáveis; do saber médico, o autor discute que tais convenções levam a múltiplos adoecimentos sociais e individuais, engendrados na própria sociedade a partir de padrões de controle de dominações do estado, assim como de parcelas sociais detentoras do poder ou do saber em relação a toda a sociedade (AMORIM, RIZZI, 2017).

Apesar da vastidão de sua obra, nesse texto focaremos a questão da verdade imposta pelo discurso médico, que foi se alastrando, de forma institucionalizada, usando diferentes dispositivos que, sutilmente se enredaram no cotidiano das pessoas, de maneira geral, e especificamente na escola, principalmente por esta ser uma instituição que é um braço do estado na pedagogização de sua população.

As primeiras interferências do Estado brasileiro em relação à questão da saúde nas escolas datam de 1850 e tinham como objetivo o controle das diversas epidemias no Rio de Janeiro, sendo a escola vista como um local "onde se reunia gente, que precisava ser fiscalizado, igualando-se a tantos outros locais onde isso acontecia, sem nenhuma primazia". (LIMA, 1985, p. 88). Os médicos viam as escolas como lugares coletivos que contribuíam para a gênese e a disseminação de doenças.

Devido à urbanização e com o objetivo de propagar a educação sanitária inicia-se a inserção dos higienistas nas instituições escolares dando início ao processo de medicalização na escola, onde os médicos passaram a ocupar o lugar de educadores sociais, já que reconheciam a necessidade de uma ação educativa dirigida a toda população. A escola torna-se então um espaço pedagógico por excelência, tendo como meta introduzir as ideias que constituíam o ideal higienista produzindo cidadãos civilizados, conscientes da importância do cuidado de si e contribuindo para o progresso da nação. A escola transforma-se, portanto, em um espaço onde prevalecia o discurso pautado na racionalidade médico-higienista promovendo uma ação extensiva sobre a população, incidindo sobre seus costumes (GARRIDO & MOYSÉS, 2010; 2011). E assim, os médicos passam a frequentar as escolas com o objetivo de formar, junto às professoras das escolas normais à época, uma proposta de higiene mental, que articulava a visão médica e ao mesmo tempo sanitarista que atuassem tanto física (corpo) como simbolicamente na sociedade.

Patto (1999), afirma que no início do século XX a determinação dos "anormais" e sua segregação já era uma prática social de competência médica e evidencia que muitos médicos tiveram participação decisiva na constituição teórica e instrumental da psicologia educacional e escolar, direcionando-a, para a aquisição de uma identidade baseada no modelo médico. Tais explicações se apresentavam de forma acentuada à gestão educacional das décadas de 50 e 60 no Brasil, acentuando-se visões organicistas, além de atribuição

a transtornos e distúrbios das crianças à causalidade dos problemas de aprendizagem.

Atualmente, tal cenário vem se acirrando: ao lado de um modo de pensar patologizante, especialmente nas escolas, ficam mais explícitos os interesses da indústria farmacêutica e de setores de produção de conhecimento em saúde visando o diagnóstico e uma produção técnica e especializada sobre tais patologias. Tais interesses, aliados a questões políticas que envolvem o poder executivo e também o legislativo, através de lobbies e incentivo à indústria dos medicamentos são pano de fundo para a compreensão do engendramento dessa tessitura que envolve vidas, instituições e controle da vida.

Em que pese o fato de o discurso medicalizante vir legitimado sob uma áurea de verdade científica, neutra e imparcial, colocando em segundo plano quaisquer outros saberes, ele vem sendo utilizado na educação, por professores, psicólogos e psicopedagogos, provando como tal ótica se enreda de forma a não problematizar as consequências e o projeto de controle social.

A inclusão, quando praticada a partir dessa ótica, em seu discurso especialista, minimiza os prejuízos de outras exclusões praticadas, que exploraram e discriminaram segmentos da população ao longo das gerações.

Estudos mostram que a medicalização se expande na escola, também se referindo aos alunos com problemas de aprendizagem: sem necessariamente apresentar diagnósticos documentados, as crianças que apresentam sistematicamente problemas no aprendizado devido a questões cognitivas ou comportamentais são tratados, em geral como se já tivessem seus diagnósticos fechados (CARDOSO & HASHIZUME, 2019; HASHIZUME et al, 2019)

Levando—se em consideração que o governamento e a inclusão atuam no controle sobre os corpos e sobre as subjetividades dos indivíduos, tal concepção de estado (ou biopoder) vislumbra a criação de novas estratégias de controle, fazendo cada indivíduo se responsabilizar por si próprio, porém, sem cair no individualis-

mo. Há uma necessidade de se instigar os sujeitos a serem dóceis e capazes de serem corrigidos, a partir das intervenções de distintos especialistas. Com isso, entendemos que nem toda inclusão efetivamente realiza ações que emancipem e tornem protagonistas aqueles que têm deficiências e problemas de aprendizagem, sendo urgente um debate sobre os pressupostos que subjazem o tema da inclusão.

A crise mundial na década de 90 fez com que os estudiosos da gestão educacional criassem novas tecnologias de governo, com a finalidade do gerenciamento à distância dos governados: propôs-se, portanto, uma nova concepção de sujeito, proativo, autônomo, provedor, mais alinhado à ideologia neoliberal, ocupado com o outro (porque o vigia) e goza de um imaginário de plena liberdade para suas escolhas. Prova disso são propostas de políticas públicas na área da educação inclusiva que se baseiam em tais pilares, que cada vez mais especializam o saber sobre a criança com problemas de aprendizagem, responsabilizando os pais e o próprio aluno pela sua condição "patológica" de não aprendizado.

## O papel da escola ao incluir minorias

A educação de qualidade é necessária para garantir o desenvolvimento pleno do indivíduo, devendo respeitar a Constituição Federal, garantindo igualdade não apenas formal, mas também material, buscando a igualdade não apenas retoricamente, mas oportunizando o acesso a bens e serviços primordiais. As minorias devem ter acesso ao que é essencial à sua dignidade, através do usufruto de seus direitos. A inclusão atua na erradicação da exclusão social, pobreza, fome e outras mazelas.

A educação deve ser um canal para o atingimento dos direitos pessoais, políticos, civis, econômicos: tratando igualmente os iguais e desigualmente os desiguais. Nesse sentido, as diferenças físicas, biológicas e de crença se encontram no bojo de um debate maior sobre o respeito à diversidade

Em que pese esse processo, deparamo-nos com o fato de que a educação tem uma função de governamento da população e

fortalecimento do Estado. Uma nova racionalidade moderna atribui ao estado uma tecnologia política de controle e docilização dos corpos, de comportamentos e da diferença, quase que numa função de polícia.

Nesse sentido, nos deparamos com o fato de que, frente à função social de governamentalidade, a educação inclusiva, que trata dos diferentes, corre o risco de tentar enquadrar a diferença dos estudantes em padrões físicos e comportamentais que podem, contraditoriamente, suscitar um movimento contrário de infantilização e produção de conhecimentos superespecializados em relação à deficiência ou ao problema de aprendizagem. Entendemos, portanto, que a educação em Direitos Humanos, mais do que patologizar a diferença, seja ela laudada ou não, deve ser capaz de problematizar a condição minoritária e desigual em que a criança se encontra, propondo tratamento desigual em relação às demais, com vistas a se produzir a equidade.

Compreender como se dá a relação entre saúde e educação nos problemas de aprendizagem em estudantes perpassa a função social da escola no sentido de garantir a governamentalidade das ações da escola. Ao se mostrar não tão disciplinável como os demais estudantes, aquelas que apresentam problemas de aprendizagem personificam em si a "falha" na educabilidade desses estudantes. É nesse sentido que a explicação científica da saúde sobre o corpo do aluno se impõe como saber que pode atuar no sentido de garantir o controle sobre o corpo que ali se apresenta como diferente. Patologizar tais comportamentos "que não condizem com a eficácia esperada" insere os problemas de aprendizagem numa lógica de "desobediência" em relação ao sistema, que pretende disciplinar e educar a todos uniformemente. Este ensaio questiona tal lógica de uniformização de comportamento, o que vai contra o respeito à diversidade nas formas de agir, aprender e ser no mundo.

Questionar a lógica da submissão e obediência dos estudantes ao controle sistêmico é propor discussões contínuas a partir do diálogo com educadores e gestores para além de olhares da saúde curativos e preventivos. Práticas rotineiras na escola descrevem o corpo infantil controlado e regulado, dentro de um modelo biomédico, que submete os corpos desses estudantes a um saber-poder que institui a eles a condição de objeto a ser estudado por especialistas. Ressignificar essa condição é uma importante ação necessária para uma educação que se pretenda inclusiva.

Ser protagonista e participativo em relação à dinâmica geral da escola trata-se de uma condição necessária para que o direito à educação seja garantido aos estudantes com deficiência. Respeitar a condição de equidade a esses estudantes perpassa a mudança de uma lógica escolar que disciplina, controla e impõe explicações médicas a respeito de tais corpos e comportamentos. Patologizar os comportamentos diferentes dos alunos com deficiência, ao invés de incluir, segrega tais minorias na escola. Por outro lado, os direitos dos alunos com deficiência também não podem ser simplesmente analisados sob o crivo da judicialização ou mera adequação ao que a nova legislação institui na escola. Educar em Direitos Humanos perpassa transpor o limiar político e epistemológico da educação, ressignificando o papel do professor e da educação inclusiva, num processo mais amplo de efetiva aceitação e respeito ao diferente.

O debate sobre Multi/ Interculturalismo envolve ampla discussão sobre a possibilidade de convivência respeitosa entre diferentes, podendo analisar a formação cultural e subjetiva de novas gerações baseada na igualdade dos povos. O multiculturalismo parte de um fato empiricamente verificável, qual seja, a convivência com culturas diferentes. Em que pese o fato de o sufixo '-ismo' denotar uma avaliação sempre discutível sobre um assunto, no nosso caso, uma avaliação sobre a multiculturalidade, entendemos ser um posicionamento de tolerância e humanidade entre diferentes. O Multiculturalismo, nos Direitos Humanos, expande o debate para o convívio harmônico entre diferentes, numa construção de uma atmosfera em rede, coletiva e que seja humana e ampare social e institucionalmente as minorias.

O resgate da humanidade das pessoas se mostra como importante diretriz da Educação em Direitos Humanos: o restabelecimento de uma rede de solidariedade que permita trocas e criação de novos projetos de vida que promovam o potencial de todos, inclusive estudantes com deficiência ou com problemas de aprendizagem. A aprendizagem escolar deve acontecer da forma mais humana e digna possível, alinhavando pactuações sociais, de grupos e de coletivos que garantam que direitos sociais e deveres sejam respeitados por e para todos.

### Referências

AMORIM, A.R.; RIZZI, F.N.C. A patologização e a medicalização: afetações. In: AMARANTE, P.; OLIVEIRA, W.; PITTA, A. **Direitos humanos e saúde mental**. Rio de Janeiro: Hucitec, 2017

ANGELUCCI, C. B.; SOUZA, B. P. Apresentação. In: Medicalização de crianças e adolescentes: conflitos silenciados pela redução de questões sociais a doenças de indivíduos. Conselho Regional de Psicologia de São Paulo/ Grupo Interinstitucional Queixa Escolar. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

ANGELUCCI, B.; RODRIGUES, I.B. Heranças renitentes do modelo biomédico na educação especial. O que se pe(r)de no encontro entre profissionais da educação e da saúde? In: AMARANTE, P. PITTA, A.M.E; OLIVEIRA, W.F. **Patologização e medicalização da vida:** epistemologia e política. São Paulo: Zagadoni, 2018.

ARELARO, L.R.G.; & SILVA, S. **Direitos sociais, diversidade e exclusão**: a sensibilidade de quem as vive. São Paulo: Mercado de Letras, 2018.

BORGES, J. O que é encarceramento em massa? Rio de Janeiro: Letramento, 2018.

CARDOSO, D.F.M.; HASHIZUME, C.M. Cadernos de Educação, v.17, n. 35, jul.-dez. 2018. Medicalização na educação: refletindo sobre seu desdobramentos na saúde pública e direitos humanos. Disponível em: <a href="https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/cadernosdeeducacao/article/view/9342/6591">https://www.metodista.br/revistas-ims/index.php/cadernosdeeducacao/article/view/9342/6591</a> Acesso em: 03 ago. 2019.

COLLARES, C. L.; MOISÉS, M. A. A. Dislexia e TDAH: uma análise a partir da Ciência Médica. *In*: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA, Grupo Interinstitucional Queixa Escolar (Orgs.). **Medicalização de crianças e adolescentes:** conflitos silenciados pela redução de questões sociais a doenças de indivíduos.

Orgs. Conselho Regional de Psicologia de São Paulo; Grupo Interinstitucional Queixa Escolar. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. Mil Platôs. Capitalismo e Esquizofrenia. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999.

DIETRICH, A. M. **Nazismo Tropical?** O Partido Nazista no Brasil. 1 ed. São Paulo: Todas as Musas, 2012. v. 500, p. 358.

FOUCAULT, M. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

FOUCAULT, M. **O** nascimento da clínica. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.

FOUCAULT, M. Vigiar e Punir. Rio de Janeiro: Vozes, 1975.

HASHIZUME, C.M.; DIETRICH, A.M. Educação e Direitos Humanos no chão da escola. Santo André: EDUFABC, 2017.

HASHIZUME, C.M.; Et al, Medicalização da educação: análise sobre os trabalhos apresentados no Fórum de Medicalização. **Cadernos de Educação. UMESP**. v. 22, s. 2, 2019. Disponível em 10.15603/2176-1043/el.v22n2p171-191 . Acesso em 04 ago. 2020.

LIMA, Gerson Zanetta de. **Saúde Escolar e Educação**. Cortez Editora: São Paulo, 1985.

LISBOA, F.S. **O** cérebro vai à escola: aproximações entre neurociências e educação no Brasil. Jundiaí: Paco, 2015.

LOPES, M.C.; & FABRIS, E.H. Inclusão & educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

MEIRA, M. E. M. Para uma crítica da medicalização na educação. **Psicol. Esc. Educ.**, Maringá, v. 16, n. 1, p. 136-142, 2012. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci</a> arttext&pid=S1413-85572012000100014 &lng=en&nrm=iso Acesso em 04 ago. 2020.

MOREIRA, M. I. C. Pesquisa-intervenção: especificidades e aspectos da interação entre pesquisadores e sujeitos da pesquisa. In: CASTRO, L. R de e BESSET, V. L. (Orgs.) **Pesquisa-intervenção na infância e juventude**. NAU: Rio de Janeiro, 2008.

PATTO, M.H. A produção do fracasso escolar. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.

PEDERSEN, S. Literatura infantil. São Bernardo do Campo: EDUFABC, 2020. (Coleção organizada por DIETRICH, A.M.; HASHIZUME, C.M.; FRANCIS-CATO, I.).

TULESKI, S.C.; FRANCO, A.F.(Orgs.) O lado sombrio da medicalização da infância: possibilidades de enfrentamento. Rio de Janeiro: Nau, 2019.

Submetido em: 12-7-2021

Aceito em: 4-8-2021